



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 07 de janeiro de 2022.

À COMAP,

Senhor Coordenador,

Trata-se de contratação serviços de fornecimento de água e esgoto deverão ser prestados no imóvel onde funciona o **Cartório Eleitoral da 5ª Zona**, localizado na Rua Frederico Maia, 11, Zona C, **Viçosa – AL, no exercício de 2022.**

Em atendimento ao Despacho GSAD 0986515, juntamos a Tabela Pública de Preços do SAAE do Município de Viçosa/AL (0987018), para demonstração da compatibilidade/equivalência dos valores cobrados.

Posteriormente, esta unidade solicitou *à unidade demandante que informe o consumo médio (m³) estimado para o próximo ano, uma vez que os valores contantes no sítio eletrônico da fornecedora apresentam variação* (0987018).

A unidade demandante esclareceu que *o valor estimado para o ano de 2022, por esta unidade gestora, foi baseado nas faturas mensais enviadas pela concessionária no ano de 2021, conforme planilha abaixo e as faturais mensais (0994165); cujo valor mensal foi de R\$ 146,69 (cento e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos) e o anual foi de R\$ 1.760,28 (mil setecentos e sessenta reais e vinte e oito centavos)*(0994132).

Analisando-se as faturas juntadas pela SAPEV (0994165), o consumo médio mensal não ultrapassa 10 m³, **estimando-se de R\$ 132,83 (cento e trinta e dois reais e oitenta e três centavos) e, por conseguinte, o valor anual estimado de R\$ 1.593,96 (mil quinhentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos).**

Em tempo, verificou-se que o valor mensal acima, de acordo com a tabela disponível em sítio eletrônico, seria aplicável aos consumidores indicados como

"Industrial" (1001984), mostrando-se prudente a consulta pelo gestor do contrato à entidade fornecedora.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUÍS CAVALCANTE GOMES, Chefe de Seção Substituto**, em 19/01/2022, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0997467** e o código CRC **6B59EE3C**.

0008471-66.2021.6.02.8000

0997467v1